



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7.006 , DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Declara Zona Especial de Interesse Social as áreas que abaixo menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 31 de outubro de 2006,

Considerando Processo Administrativo nº 54034/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado a Zona Especial de Interesse Social a quadra definida pelas Ruas Andradina, Açú, Antônio Prado e Eloi Mendes atual Vicente Apa e área denomina Lote 03 com frentes para as Ruas Açú, Vicente Apa e Antônio Prado, no Loteamento Fazenda Engenho do Porto, no 1º Distrito, sendo adotado os parâmetros de ZH 4 (zona habitacional de 4ª categoria), conforme Decreto 1.610, de 06 de maio de 1985, e normativo do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de maio de 2018.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

